

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) PLENÁRIO,

Requerimento de Dispensa de Formalidades.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

DAVI SOUZA COSTA
Servidor -

Tramitado por, DAVI SOUZA COSTA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI SOUZA COSTA** em **22/12/2025 20:06**

Checksum: **251C146627D56A1D60E18E2095A4326E8C184F3CD2B3A571308D9400E08BD202**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.